PROGRAMA REFLORESTAR

O PROGRAMA

O Programa Reflorestar é uma iniciativa governamental com principal objetivo de manter, recuperar e ampliar a cobertura florestal, com geração de oportunidades e renda para o produtor rural.

METAS DO PROGRAMA E MODALIDADES DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E SISTEMAS DE USO AMIGÁVEL DO SOLO

O programa Reflorestar prevê o aumento da cobertura florestal em 80.000 hectares (para o período de 2015 a 2018).

- Para atingir essa meta, o programa fará uso de 6 modalidades, da qual os proprietários de terra e agricultores devem escolher a(s) modalidade(s) de interesse: **Conservação de floresta em pé**: propriedades que já possuem área de cobertura florestal nativa preservada serão estimuladas, via pagamento direto aos proprietários, a manter tal área através da conservação das mesmas.

- **Regeneração Natural**: consiste no isolamento e eliminação do fator de degradação em uma determinada área (cultivo agrícola, pasto, etc.), para que sua vegetação seja reconstituída de forma natural.

- **Recuperação com Plantio**: consiste no plantio de mudas de espécies nativas da Mata Atlântica em áreas degradadas com o objetivo de recuperar as funções ecossistêmicas do local;

- **Sistemas Agroflorestais**: combinam, em um mesmo sistema, espécies lenhosas perenes (árvores, arbustos, palmeiras, etc.) e culturas agrícolas (café, cacau, cupuaçu, etc.). Portanto, compreendem produção

e conservação dos recursos naturais. Além da diversificação da produção, e conseqüente distribuição do rendimento dos produtores rurais ao longo do ano, sistemas agroflorestais auxiliam na conservação dos solos e microbacias;

- **Sistemas Silvipastoris**: combinam, em um mesmo sistema, árvores e pastagens. O sistema silvipastoril auxilia na conservação dos solos e microbacias e, por ser multifuncional, possibilita diversificar a produção;

Floresta Manejada: Cultivo de espécies florestais destinadas ao manejo sustentável da área, preservando serviços ambientais relacionados à proteção do solo, da biodiversidade e da águas e gerando renda para o produtor rural.

LINHAS DE AÇÃO DO PROGRAMA

Para que as metas do programa sejam cumpridas com base nas modalidades propostas, o estado precisará disponibilizar recursos financeiros e técnicos aos proprietários, além de monitorar a implantação dos projetos técnicos e a evolução da cobertura florestal. Estes aspectos foram intitulados como as principais linhas de ação:

- Pagamento por Serviços Ambientais é composto por:PSA de longo prazo: pagamentos efetuados diretamente ao proprietário como remuneração pela conservação de floresta em pé, condução de regeneração natural e recuperação com plantio de mudas;

- PSA de curto prazo: fornecimento de insumos para implementação das modalidades do programa, ou seja, fornecimento de mudas, cercas, formicida, herbicida, hidrogel e adubo, além de incluir custos logísticos de entrega de mudas florestais (nativas) até ponto estratégico pré-estabelecido;

- Extensão Florestal é a prestação de serviço de assistência técnica necessária para suporte e viabilização das modalidades de recuperação ou uso amigável do solo. Essa linha de ação compreende também a elaboração de um programa contínuo de treinamento e capacitação dos agentes de campo, de forma a alcançar e manter um padrão de excelência no atendimento ao homem do campo;

- Gestão e Monitoramento: Desenvolvimento de ferramentas de gestão e controle - mapeamento de uso do solo, simuladores, sistema de gestão técnica e financeira, lista com arranjos produtivos estimulados e manuais operacionais;
- Pesquisa e Conhecimento engloba o apoio a entidades de pesquisa com o objetivo de ampliar o conhecimento em técnicas de cultivo florestal, viabilizando o aumento da produtividade;
- Marco Legal consiste ma regulamentação e adequação da legislação florestal, tornando as políticas florestais do programa exeqüíveis e viáveis.

CADASTRO

O cadastro é feito na SEMMA (Secretária Municipal de Meio Ambiente) de segunda a quinta feira, das 08h00min às 11h30min. (Procurar por Milena).

Para o cadastro é necessário os seguintes dados:

- Registro do INCRA; Endereço
- CPF;
- Endereço;
- Informações da propriedade (área do imóvel (ha); área produção agropecuária (ha));
- Número do empreendimento no IDAF.